ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

PORTARIA N° 036 de 16 de março de 2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso II do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando que o servidor apresentou Diploma de Curso Superior Seqüencial de Gestão Pública, reconhecido pelo MEC, conforme dispõe o § Único do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar, **o Sr. Elio Santos Almeida,** portador do RG n° 3.481.253-5 SSP/RO e do CPF n°. 204.731.762-20, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Motorista** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "14", Nível "5", a partir de 16 de Março de 2018,** com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I, da Lei Municipal n. 739 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 16 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 16 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente